



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

#### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2705-7	Contratação de site hosting para transmissão da Rádio Web do TRE-SE	un	60 meses

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Brlogic	(11) 21224088	
2 HOOST		

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.995,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **15 (quinze) dias** contados do recebimento, ou retirada, da Nota de Empenho.

## CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

**1. Finalidade:** contratar empresa especializada no fornecimento de serviços de *site hosting* para hospedar a Rádio Web do TRE-SE.

**2. Necessidade:** primar por uma comunicação pública eficiente, além de ser necessidade, é mandamento constitucional consubstanciado nos princípios publicidade (art. 37, *caput*) e transparência (princípio implícito em vários dispositivos constitucionais e positivado em outros três artigos de nossa Carta Magna).

O TRE-SE necessita retomar o serviço de Rádio Web, o qual foi interrompido há aproximadamente dois anos em razão do término da parceria entre o TRE-SE e a empresa sergipana Infonet, que retransmitia o sinal da Rádio Web do TRE-SE de forma gratuita. Ressalta-se que não há possibilidade de renovar a aludida parceria.

Na sociedade contemporânea, conhecida como sociedade da informação, qualquer empresa ou órgão público que almeje comunicar-se de forma eficiente e eficaz deve capilarizar seus canais de comunicação. Nessa esteira, Rádio Web do TRE-SE (no ar, dessa vez, em uma plataforma organizada por conteúdos) será mais uma ferramenta de comunicação da Justiça Eleitoral e se somará às redes sociais do Tribunal na missão de tornar os conteúdos informativos e educativos gerados pela Justiça Eleitoral cada vez mais acessíveis à população.

Outrossim, o TRE-SE já investiu em estrutura física para montar a Rádio Web (estúdio com mobiliário e climatizado, microfones, mesa de som e todos os periféricos necessários). Dito isso, manter a estrutura da rádio inoperante/subutilizada seria desperdício de dinheiro público.

**3. Benefícios para a instituição:** aprimorar a comunicação institucional, notadamente, junto ao eleitorado. Desde a gestão do ministro **Roberto Barroso** no TSE, a Justiça Eleitoral tem caminhado na direção de fortalecer e de valorizar a comunicação social. Tal visão ganhou força na gestão do atual presidente, ministro **Alexandre de Moraes**. A presidente do TRE-SE, desembargadora **Elvira Maria de Almeida Silva**, já sinalizou que pretende envidar esforços no sentido de fortalecer a comunicação do Tribunal.

Entre os benefícios, destaca-se a possibilidade de disponibilizar *podcasts* produzidos pelo TRE-SE (a produção de **podcast**, no *marketing* de **empresas**, permite construir uma relação com a(o) ouvinte ou consumidor(a), criar e consolidar a personalidade da marca, inovar e adaptar-se a novos comportamentos de consumo do público promover a acessibilidade em relação a esse formato).

Outras vantagens do *streaming* de rádio: facilidade de acesso ao conteúdo (os dispositivos digitais tornam o acesso à rádio *on-line* mais fácil e rápido); alcance global (graças ao *streaming* de rádio *on-line*, hoje qualquer usuário pode ouvir conteúdos de rádios do mundo todo por intermédio de *smartphones*, sem pagar nada por isso); e otimização de recursos (as plataformas e soluções de *streaming* áudio são altamente intuitivas e permitem a gestão *multimedia on-line* de forma simples e célere, otimizando recursos, tanto em relação ao investimento como em relação ao tempo gasto em divulgação).

FORMA DE CONTRATAÇÃO: dispensa de licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: fortalecimento da relação institucional com a sociedade				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES: Havendo orçamento, a solução deve ser adquirida em face da necessidade do negócio.				

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Nesse caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA:

Não há previsão orçamentária, pois a ASCOM, ao longo de 2021 e de 2022, priorizou encontrar uma maneira de operar com o serviço de rádio *web* gratuitamente. Diante da inviabilidade de algum *site hosting* de *streaming* fornecer o serviço sem ônus para a administração, buscou-se no mercado a solução. Em que pese o valor não conste no orçamento, é imperioso que a contratação seja efetivada ainda em 2023, haja vista que, em 2024, haverá eleições municipais, e todos os esforços são direcionados para as contratações atinentes ao pleito, o que dificultará sobremaneira a contratação dos serviços de *hosting* para a Rádio Web do TRE-SE.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, Assessor(a), em 25/10/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1453822** e o código CRC **1EAD9C43**.